



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Departamento de Educação e Cultura

ATA DA ASSEMBLEIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO — CACS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2021, às 11:00h, reuniram-se em uma das salas do Prédio do Mais Educação, respeitando todos os protocolos de segurança devido a Pandemia COVID-19, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS, eleitos pelas entidades representativas do segmento, conforme indicados como determina o art. 34, § 9º, Lei Nº14.113/20 e indicados como determina o art. 12, § único, Lei Municipal Nº 1968/21, indicados para o biênio 01 de Abril de 2021 à 31 de Dezembro de 2022. Presentes à assembleia tivemos a seguinte composição: Representantes do Poder Executivo Municipal; Representantes dos Professores da Educação Básica Pública; Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas; Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Municipais; Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública; Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública; Representante do Conselho Municipal de Educação; Representante do Conselho Tutelar. Foi designada para conduzir a assembleia a Sra. Fernanda Cristina da Costa Marchiori, que ressaltou a importância da participação no CACS como Controle Social na aplicação dos recursos, destacando ainda que na participação no Conselho a atuação dos membros não é remunerada, e é considerada atividade de relevante interesse social.

Após essas considerações iniciais, procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CACS culminando com a eleição do Presidente e Vice-presidente, eleito por seus pares, conforme determina o art. 10 da Lei Municipal Nº1968 de 23 de março de 2021 e §6º do artigo 34, § 6º da Lei 14.113/20, que apresentou os com as seguintes resultados:

Como presidente foi eleita a Sra. CARLA MARIA HORNICH DE ALMEIDA— RG:41.093.393-4/SP;

Ficando eleita como Vice Presidente Sra. CLAUDENICE CARMONA MARCHIORI – RG: 17.293.684-6/SP.

Ao final nada mais foi deliberado, dando por encerrada a presente, agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Carla Maria Hornich de Almeida
Carmona Marchiori
M com
AB
AR
lcp



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Departamento de Educação e Cultura

Santa Cruz da Conceição, 25 de Março de 2021.

Laura M. Hornick de Almeida	Jucieia Rosa
Giovanna Jacchi Ineuer Eccarigues	Amarchiori
M. de L. Lourenço	M. S. P. de S.
Leandro de Barros Veiana	Beira
Anna Rita Marconi	Bruna Blaque Eliana P. Galli


Fernanda Cristina da Costa Marchiori
Diretora de Departamento de Educação e Cultura
do Município de Santa Cruz da Conceição